



**ADENDO MODIFICADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/PE**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00003.20241217/0003-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

Os secretários (as) municipais abaixo subscritos informam que foi elaborado adendo modificador conforme a seguir exposto:

**1. DA MOTIVAÇÃO DA ALTERAÇÃO:**

Em atenção ao processo administrativo nº 00003.20241217/0003-46, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025/PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, cumpre à Administração Municipal esclarecer as razões que motivaram a necessidade de elaboração de adendo modificador ao edital, com a conseqüente alteração da data de abertura do certame.

Ocorre que, durante a publicação do processo na plataforma eletrônica M2A TECNOLOGIA LTDA, foi identificado um erro técnico que gerou a duplicação de alguns itens, acarretando não só a duplicidade nos itens constantes no processo, mas também um acréscimo no valor médio de referência a ser licitado. Este problema foi prontamente comunicado ao suporte técnico da referida plataforma, que procedeu com a abertura de chamada e encaminhou a questão à equipe de programação responsável para a devida correção.

Entretanto, tal situação impossibilitou que o processo fosse publicado dentro do prazo originalmente estabelecido na plataforma, o que, por sua vez, impediu que os interessados cadastrassem suas propostas e, conseqüentemente, participassem do certame dentro dos prazos previstos pela legislação vigente.

A fim de garantir que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, conforme os princípios da legalidade, publicidade e isonomia, e considerando a necessidade de assegurar que todos os interessados tenham pleno conhecimento e acesso às condições de participação, foi necessário proceder com a elaboração do adendo modificador ao edital. Esta medida visa, portanto, corrigir o erro identificado, garantir a devida publicidade e viabilizar o cumprimento dos prazos legais, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Assim, a Administração Municipal de Tamboril, em consonância com o princípio da eficiência e visando garantir a ampla concorrência e o devido respeito aos princípios legais que regem o processo licitatório, opta pela alteração da data de abertura do processo, conforme disposto no adendo que se segue.

Essa medida tem como objetivo assegurar a participação de todos os interessados de forma igualitária, sem prejuízo para os potenciais licitantes, e garantir a regularidade e transparência do procedimento licitatório em questão.

RESOLVE-SE emitir o presente Termo de Adendo Modificador ao Edital, nos seguintes termos:

**2. ALTERAÇÃO DO EDITAL:**

2.1. Onde se lê no edital original:



Data da sessão pública: 14 de abril de 2025  
Horário da sessão pública: 14h00min  
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote  
Modo de disputa: Aberto e fechado  
Link: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br)

2.2. Leia-se:

Data da sessão pública: 23 de abril de 2025  
Horário da sessão pública: 09h00min  
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote  
Modo de disputa: Aberto e fechado  
Link: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br)

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente alteração encontra amparo nos princípios da publicidade, da ampla competição e do interesse público, assegurando a regularidade do certame em conformidade com a legislação vigente.

### 4. DIVULGAÇÃO DO ADENDO:

4.1. Este adendo será devidamente publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tamboril, no site da plataforma M2A Tecnologia – [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para que todos os interessados tenham ciência plena da alteração e a transparência do processo licitatório.

4.2. O presente ADENDO encontra-se disponível na Sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril, no endereço constante no Edital.

### 5. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

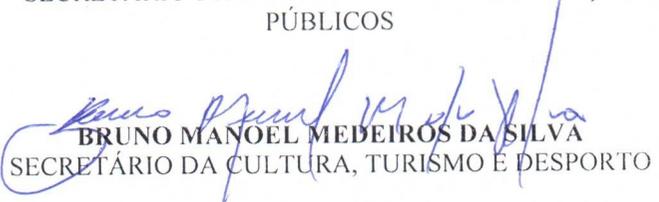
5.1. Todas as demais disposições constantes do edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tamboril – CE, 07 de abril de 2025.

  
LILIAN SILVA DE SOUSA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

  
ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

  
REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA  
CHefe DO GABINETE DO PREFEITO

  
BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

  
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

  
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E RECURSOS  
HÍDRICOS

  
PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNANÇA

  
CÍCERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
CIDADANIA